

# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal  
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



## RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01 /2018 – ASSEMBLEIA GERAL

### ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM POLINORTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo – CIM POLINORTE, Eduardo Marozzi Zanotti – Prefeito de Ibraçu/ES, com poderes que lhe confere o Estatuto, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral realizada no dia 29 de agosto de 2018;

**Art. 1º** - Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo – CIM POLINORTE, para o exercício financeiro de 2019 em R\$ 24.485.236,68 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).

**Art. 2º** - O orçamento do Consórcio estabelece em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata o art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 3º** - A Receita decorrerá dos recursos oriundos dos municípios consorciados e outras receitas, conforme previsto no Estatuto, e a Despesa fixada à conta dos recursos previstos, demonstradas segundo a discriminação constante dos anexos, parte integrantes desta Lei, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS	VALOR (R\$)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>24.435.236,68</b>
Receita Patrimonial	210.000,00
Receita de Serviços	15.000.000,00
Transferências Correntes	9.224.236,68
Outras Receitas Correntes	1.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>50.000,00</b>
Transferências de Capital	50.000,00

# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibirapu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal  
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>24.485.236,68</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>22.935.236,68</b>
Pessoal e Encargos Sociais	379.800,00
Outras Despesas Correntes	22.555.436,68
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.550.000,00</b>
Investimentos	1.550.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>24.485.236,68</b>

**Art. 4º** - Fica vedada, aos municípios consorciados, a realização de despesas e à Diretoria Executiva o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas suficiente saldo orçamentário na subconta correspondente à despesa.

**Art. 5º** - Fica autorizado o Presidente do Consórcio, em conjunto com a Diretoria Executiva, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e especiais:

I - Utilizando-se a fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior, de acordo com disposto no I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Utilizando-se a fonte de recurso o excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II, § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar no. 101/2000;

# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal  
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



III – Utilizando-se como fonte de recurso a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, referidas no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 6º** - A realização de novas despesas não previstas no presente orçamento, bem como aquelas que excedam à dotação orçamentária existente, que não possam ser utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme previsto no inc. III do Art. 5º, desta Resolução, bem como o remanejamento de recursos orçamentários que envolver a mais de um projeto/atividade, que ultrapassar 20% (vinte por cento) cumulativamente no ano o valor previsto no orçamento, dependerão de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

**Art. 7º** - A Diretoria Executiva publicará no quadro de avisos o Orçamento Geral e todas as alterações ocorridas no respectivo orçamento.

**Art. 8º** - O Orçamento Analítico e o Orçamento Geral, integrado pelos Quadros de Detalhamento de Despesas - QDD constantes dos Anexos de I a IV, passam a vigorar a partir de 1º de Janeiro 2019.

**Art. 9º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibraçu, 14 de novembro de 2018.

  
**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**

Presidente  
Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo – CIM POLINORTE

6

**CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019**  
**ANEXO I - ANALÍTICO DA RECEITA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
10000000	RECEITAS CORRENTES	24.435.236,68
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	210.000,00
13200000	VALORES MOBILIÁRIOS	210.000,00
13210010	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	210.000,00
13210011	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	210.000,00
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	15.000.000,00
16300110	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	15.000.000,00
16300111	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	15.000.000,00
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.224.236,68
17100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00
17180700	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.000,00
17180711	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.000,00
17200000	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00
17280400	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.000,00
17280411	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.000,00
17300000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	9.222.236,68
17380200	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	9.222.236,68
17380211	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	9.222.236,68
173802111	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ	1.488.437,20
173802112	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO	597.594,38
173802113	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE IBIRAÇU	483.420,56
173802114	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA	897.766,20
173802115	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE LINHARES	3.208.832,57
173802116	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL	497.523,02
173802117	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA	236.480,50
173802118	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA	867.144,11
173802119	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ	698.407,14
173802120	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA	246.631,00



19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.000,00
19909900	OUTRAS RECEITAS	1.000,00
19909911	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.000,00
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00
24000000	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	50.000,00
24300000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00
24380100	TRANSFERENCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	50.000,00
24380111	TRANSFERENCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	50.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>24.485.236,68</b>

**CIM POLINORTE - CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ESPÍRITO SANTO  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Desdobramentos</b>	<b>Espécie</b>	<b>Origem</b>	<b>Categoria</b>
10000000	RECEITAS CORRENTES					24.435.236,68
13000000	RECEITA PATRIMONIAL				210.000,00	
13200000	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS			210.000,00		
13210010	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		210.000,00			
13210011	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	210.000,00				
416000000	RECEITA DE SERVIÇOS				15.000.000,00	
416300110	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		15.000.000,00			
416300111	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL					
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				9.224.236,68	
17100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.000,00		
17180700	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000,00			
17180711	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.000,00				
17200000	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			1.000,00		
17280400	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000,00			
17280411	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.000,00				
17300000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			9.222.236,68		
17380200	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS					
17380211	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	9.222.236,68				
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				1.000,00	
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			1.000,00		
19909900	OUTRAS RECEITAS		1.000,00			
19909911	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL					
20000000	RECEITAS DE CAPITAL				50.000,00	50.000,00
24000000	TRANSFERENCIA DE CAPITAL					
24300000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			50.000,00		
24380100	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		50.000,00			
24380111	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	50.000,00				
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>						<b>24.485.236,68</b>

*Sm*

**CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019**  
**ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

<b>01101 - CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE</b>					
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Categoria</b>
<b>30000000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				<b>22.935.236,68</b>
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			379.800,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		379.800,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	280.200,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99.600,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.555.436,68	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.555.436,68		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.200,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.200,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.200,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.952.636,68			
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000,00			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	202.000,00			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00			
<b>40000000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				<b>1.550.000,00</b>
44000000	INVESTIMENTOS			1.550.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.550.000,00		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>					<b>24.485.236,68</b>

*Em*

**CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019**  
**ANEXO IV - ANALÍTICO DA DESPESA**

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	CÓDIGO	FONTE RECURSOS	FIS	VALOR
01 - CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE	101 - CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0001 - APOIO A ATIVIDADES DA SAÚDE DO POLINORTE DO ES		19100000	FISCAL	21.173.436,20
						19100000	FISCAL	150.000,00
						19100000	FISCAL	200.000,00
<b>01101.1030200012.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO</b>								<b>21.523.436,20</b>
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>								<b>21.523.436,20</b>
01 - CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE	101 - CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0001 - APOIO A ATIVIDADES DA SAÚDE DO POLINORTE DO ES		19100000	FISCAL	280.000,00
						19100000	FISCAL	99.400,00
						19100000	FISCAL	5.000,00
						19100000	FISCAL	25.000,00
						19100000	FISCAL	90.000,00
						19100000	FISCAL	130.000,00
						19100000	FISCAL	380.000,00
						19100000	FISCAL	2.000,00
						19100000	FISCAL	200,00
						19100000	FISCAL	50.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>								<b>1.061.600,00</b>
<b>01101.1012200012.003 - COMPRAS COMPARTILHADAS</b>								
						19100000	FISCAL	100,00
						19100000	FISCAL	100,00
						19100000	FISCAL	100,00
						19100000	FISCAL	100,00
						19100000	FISCAL	100,00
						19100000	FISCAL	100,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>								<b>600,00</b>



<b>01101.1012200012.004 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>				19100000	FISCAL	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>						<b>10.000,00</b>
<b>01101.1012200012.005 - SISTEMAS DE GESTÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE</b>						
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - ARACRUZ				19100000	FISCAL	204.657,44
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - FUNDÃO				19100000	FISCAL	43.174,56
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - IBIRAÇU				19100000	FISCAL	26.168,48
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - JOÃO NEIVA				19100000	FISCAL	36.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - SANTA TERESA				19100000	FISCAL	51.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - SÃO ROQUE DO CANAÃ				19100000	FISCAL	27.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>						<b>388.000,48</b>
<b>01101.1012200012.006 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO</b>						
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				19100000	FISCAL	1.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>						<b>1.000,00</b>
<b>01101.1012200011.001 - CONSTRUÇÃO DA SEDE</b>						
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES				19100000	FISCAL	1.500.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>						<b>1.500.000,00</b>
<b>ÓRGÃO</b>	<b>01 - CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE</b>					
<b>UNIDADE</b>	<b>101 - CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE</b>					
<b>FUNÇÃO</b>	<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>					
<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>					
<b>PROGRAMA</b>	<b>0003 - PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL</b>					
<b>01101.1854200032.007 - LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>						
	<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE RECURSOS</b>	<b>F/S</b>	<b>VALOR</b>		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19100000	FISCAL	FISCAL	100,00		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19100000	FISCAL	FISCAL	100,00		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	19100000	FISCAL	FISCAL	100,00		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	19100000	FISCAL	FISCAL	100,00		
333903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19100000	FISCAL	FISCAL	100,00		
333903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19100000	FISCAL	FISCAL	100,00		
<b>TOTAL PROJETO ATIVIDADE:</b>				<b>600,00</b>		
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>24.485.236,68</b>		
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>24.485.236,68</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>24.485.236,68</b>		

0,00

\*O índice aplicado para reajuste dos salários foi no percentual de 4,5%, com base no percentual aprovado no LDO da União.

# Consórcios Intermunicipais

## CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

### REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01/2018 – ASSEMBLEIA GERAL

Publicação Nº 167456

#### RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01 /2018 – ASSEMBLEIA GERAL

#### ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM POLINORTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo – CIM POLINORTE, Eduardo Marozzi Zanotti – Prefeito de Ibirapu/ES, com poderes que lhe confere o Estatuto, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral realizada no dia 29 de agosto de 2018;

**Art. 1º** - Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo – CIM POLINORTE, para o exercício financeiro de 2019 em R\$ 24.485.236,68 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).

**Art. 2º** - O orçamento do Consórcio estabelece em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata o art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 3º** - A Receita decorrerá dos recursos oriundos dos municípios consorciados e outras receitas, conforme previsto no Estatuto, e a Despesa fixada à conta dos recursos previstos, demonstradas segundo a discriminação constante dos anexos, parte integrantes desta Lei, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS	VALOR (R\$)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>24.435.236,68</b>
Receita Patrimonial	210.000,00
Receita de Serviços	15.000.000,00
Transferências Correntes	9.224.236,68
Outras Receitas Correntes	1.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>50.000,00</b>
Transferências de Capital	50.000,00

<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>24.485.236,68</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>22.935.236,68</b>
Pessoal e Encargos Sociais	379.800,00
Outras Despesas Correntes	22.555.436,68
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.550.000,00</b>
Investimentos	1.550.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>24.485.236,68</b>

**Art. 4º** - Fica vedada, aos municípios consorciados, a realização de despesas e à Diretoria Executiva o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas suficiente saldo orçamentário na subconta correspondente à despesa.

**Art. 5º** - Fica autorizado o Presidente do Consórcio, em conjunto com a Diretoria Executiva, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e especiais:

I - Utilizando-se a fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior, de acordo com disposto no I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Utilizando-se a fonte de recurso o excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II, § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar no. 101/2000;

III – Utilizando-se como fonte de recurso a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, referidas no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 6º** - A realização de novas despesas não previstas no presente orçamento, bem como aquelas que excedam à dotação orçamentária existente, que não possam ser utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme previsto no inc. III do Art. 5º, desta Resolução, bem como o remanejamento de recursos orçamentários que envolver a mais de um projeto/atividade, que ultrapassar 20% (vinte por cento) cumulativamente no ano o valor previsto no orçamento, dependerão de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

**Art. 7º** - A Diretoria Executiva publicará no quadro de avisos o Orçamento Geral e todas as alterações ocorridas no respectivo orçamento.

**Art. 8º** - O Orçamento Analítico e o Orçamento Geral, integrado pelos Quadros de Detalhamento de Despesas - QDD constantes dos Anexos de I a IV, passam a vigorar a partir de 1º de Janeiro 2019.

**Art. 9º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu, 14 de novembro de 2018.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo – CIM POLINORTE

**CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ESPÍRITO SANTO  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO I - ANALÍTICO DA RECEITA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>10000000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>24.435.236,68</b>
<b>13000000</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>210.000,00</b>
13200000	VALORES MOBILIÁRIOS	210.000,00
13210010	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	210.000,00
13210011	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	210.000,00
<b>16000000</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>15.000.000,00</b>
16300110	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	15.000.000,00
16300111	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	15.000.000,00
<b>17000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>9.224.236,68</b>
17100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00
17180700	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.000,00
17180711	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.000,00
17200000	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00
17280400	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.000,00
17280411	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.000,00
17300000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	9.222.236,68
17380200	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	9.222.236,68
17380211	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	9.222.236,68
173802111	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ	1.488.437,20
173802112	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO	597.594,38
173802113	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE IBIRAÇU	483.420,56
173802114	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA	897.766,20
173802115	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE LINHARES	3.208.832,57
173802116	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL	497.523,02
173802117	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA	236.480,50
173802118	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA	867.144,11
173802119	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ	696.407,14
173802120	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA	246.631,00
<b>19000000</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.000,00</b>
19600000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.000,00
19909900	OUTRAS RECEITAS	1.000,00
19909911	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.000,00
<b>20000000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>24000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</b>	<b>50.000,00</b>
24300000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00
24380100	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	50.000,00
24380111	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	50.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>24.485.236,68</b>

**CIM POLINORTE - CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA**

Código	Descrição	Tipo	Desdobramentos	Espécie	Origem	Categoria
10000000	RECEITAS CORRENTES					24.435.236,68
13000000	RECEITA PATRIMONIAL				210.000,00	
13200000	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS			210.000,00		
13210010	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		210.000,00			
13210011	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	210.000,00				
41600000	RECEITA DE SERVIÇOS				15.000.000,00	
41630010	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		15.000.000,00			
41630011	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	15.000.000,00				
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				9.224.236,68	
17100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.000,00		
17160700	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSORCIOS PÚBLICOS		1.000,00			
17160711	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO A CONSORCIOS PUBLICOS - PRINCIPAL	1.000,00				
17200000	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			1.000,00		
17260400	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSORCIOS PÚBLICOS		1.000,00			
17260411	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSORCIOS PUBLICOS - PRINCIPAL	1.000,00				
17300000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			9.222.236,68		
17360200	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS		9.222.236,68			
17360211	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSORCIOS PUBLICOS - PRINCIPAL	9.222.236,68				
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				1.000,00	
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			1.000,00		
19909900	OUTRAS RECEITAS		1.000,00			
19909911	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.000,00				
20000000	RECEITAS DE CAPITAL					50.000,00
24000000	TRANSFERENCIA DE CAPITAL				50.000,00	
24300000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			50.000,00		
24360100	TRANSFERENCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS		50.000,00			
24360111	TRANSFERENCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSORCIOS PUBLICOS - PRINCIPAL	50.000,00				
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>						<b>24.485.236,68</b>

**CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ESPÍRITO SANTO  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

**01101 - CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Categoria</b>
<b>30000000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				<b>22.935.236,68</b>
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			<b>379.800,00</b>	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		379.800,00		
31901100	YENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	280.200,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99.600,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			<b>22.555.436,68</b>	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.555.436,68		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.200,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.200,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.200,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.952.636,68			
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000,00			
33905200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	202.000,00			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00			
<b>40000000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				<b>1.550.000,00</b>
44000000	INVESTIMENTOS			<b>1.550.000,00</b>	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.550.000,00		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>					<b>24.485.236,68</b>

**CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019**  
**ANEXO IV - ANALÍTICO DA DESPESA**

<b>ÓRGÃO</b>	01 - CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE		
<b>UNIDADE</b>	101 - CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE		
<b>FUNÇÃO</b>	10 - SAÚDE		
<b>SUBFUNÇÃO</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
<b>PROGRAMA</b>	0001 - APOIO A ATIVIDADES DA SAÚDE DO POLINORTE DO ES		
<b>01101.1030200012.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO</b>			
	<b>CÓDIGO</b>	<b>FUNTE RECURSOS</b>	<b>F/S VALOR</b>
	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19100000	FISCAL 21.173.436,20
	33504700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	19100000	FISCAL 100.000,00
	33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19100000	FISCAL 200.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>21.573.436,20</b>
<b>ÓRGÃO</b>	01 - CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE		
<b>UNIDADE</b>	101 - CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE		
<b>FUNÇÃO</b>	10 - SAÚDE		
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>PROGRAMA</b>	0001 - APOIO A ATIVIDADES DA SAÚDE DO POLINORTE DO ES		
<b>01101.1012200012.002 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ÁREA DE SAÚDE</b>			
	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19100000	FISCAL 280.000,00
	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19100000	FISCAL 99.400,00
	33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	19100000	FISCAL 5.000,00
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	19100000	FISCAL 25.000,00
	33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	19100000	FISCAL 90.000,00
	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19100000	FISCAL 130.000,00
	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19100000	FISCAL 390.000,00
	33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19100000	FISCAL 2.000,00
	33909500 - INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19100000	FISCAL 200,00
	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19100000	FISCAL 50.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>1.061.600,00</b>
<b>01101.1012200012.003 - COMPRAS COMPARTILHADAS</b>			
	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19100000	FISCAL 100,00
	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19100000	FISCAL 100,00
	33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	19100000	FISCAL 100,00
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	19100000	FISCAL 100,00
	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19100000	FISCAL 100,00
	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19100000	FISCAL 100,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>600,00</b>



<b>01101.1012200012.004 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19100000	FISCAL	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>10.000,00</b>
<b>01101.1012200012.005 - SISTEMAS DE GESTÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE</b>			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - ARACRUZ	19100000	FISCAL	204.657,44
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - FUNDÃO	19100000	FISCAL	43.174,56
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - IBIRAJU	19100000	FISCAL	26.169,48
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - JOÃO NEIVA	19100000	FISCAL	26.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - SANTA TERESA	19100000	FISCAL	51.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - SÃO ROQUE DO CANAÃ	19100000	FISCAL	27.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>388.000,48</b>
<b>01101.1012200012.006 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO</b>			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19100000	FISCAL	1.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>1.000,00</b>
<b>01101.1012200011.001 - CONSTRUÇÃO DA SEDE</b>			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	19100000	FISCAL	1.500.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>			<b>1.500.000,00</b>
<b>ÓRGÃO</b>	01 - CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE		
<b>UNIDADE</b>	101 - CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE		
<b>FUNÇÃO</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL		
<b>SUBFUNÇÃO</b>	542 - CONTROLE AMBIENTAL		
<b>PROGRAMA</b>	0003 - PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL		
<b>01101.1854200032.007 - LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>			
CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19100000	FISCAL	100,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19100000	FISCAL	100,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	19100000	FISCAL	100,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	19100000	FISCAL	100,00
333002800 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19100000	FISCAL	100,00
333003900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19100000	FISCAL	100,00
<b>TOTAL PROJETO ATIVIDADE:</b>			<b>600,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>24.485.236,68</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>			<b>24.485.236,68</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>24.485.236,68</b>

\*O índice aplicação para reajuste dos salários foi no percentual de 4,5% com base no percentual aprovado no LDO da União.

0,00